



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 057/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0572018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E DO OUTRO A ENERGISA SERGIPE, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **ADAILTON RESENDE SOUSA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da C.I. 782.036 SSP/SE, CPF 357.737.905-72 e a **ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, distribuidora de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.017.462/0001-63, Inscrição Estadual nº 270.767.436, com sede na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Bairro Inácio Barbosa, CEP nº 49.040-150, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo gerente do departamento de serviços comerciais o Sr. Wellington Aranha Junior, portador C.P.F. 005.279.515-28, doravante designada apenas **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2018, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, VALIDADE E PRORROGAÇÃO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 60 (sessenta) meses.

2 – Retificação da dotação orçamentária para adequação ao respectivo orçamento/2022, em virtude da alteração na nomenclatura das Fontes de recurso, a qual passará a ser a seguinte:

- ✓ 02.01 - Secretaria Gabinete do Prefeito
- ✓ 04. 122.0001.2.002- Manutenção do Gabinete do Prefeito
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

- ✓ 02.18 Secretaria das Relações Institucionais e da Defesa Social
- ✓ 04 122 0001 2085 Manutenção da Guarda Municipal
- ✓ 04 122 0001 2083 Manutenção da Secretaria das Relações Institucionais e da Defesa Social
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

- ✓ 02.04 - Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas
- ✓ 04. 122.0001.2.009- Manutenção da Secretaria da Administração e da Gestão das Pessoas
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- ✓ 02.05 - Secretaria da Educação
- ✓ 12.361.0005.2.018- Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

- ✓ 02.05 - Secretaria da Educação
- ✓ 12.361.0005.2.023- Manutenção da Secretaria de Educação
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

- ✓ 02.05 - Secretaria da Educação
- ✓ 12.365.0005.2.024- Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

- ✓ 02.05 - Secretaria da Educação
- ✓ 12.122.0005.2.015- Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

- ✓ 02.07 - Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
- ✓ 15.122.0003.2.032- Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

- ✓ 02.10 - Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
- ✓ 20.122.0002.2.044- Manutenção da Secretaria Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

- ✓ 02.13 - Secretaria da Fazenda
- ✓ 04.122.0001.2.063- Manutenção da Secretaria da Fazenda
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

- ✓ 02.16 - Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
- ✓ 13.122.0004.2.073- Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- ✓ 02.15 - Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo
- ✓ 23.122.0004.2.072- Manutenção Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

- ✓ 02.11 Secretaria do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente
- ✓ 04. 122. 0001. 2052 Manutenção da Secretaria do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

- ✓ 02.14 Secretaria da Comunicação Social
- ✓ 04.122.0001.2067 Manutenção da Secretaria da Comunicação Social
- ✓ 04. 122. 0001. 2052 Manutenção da Secretaria do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.29– Serviços de Energia Elétrica
- ✓ Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 17 de dezembro de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


Wellington Aranha Junior
Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Sabrina Muniz dos Santos Souza

II - Wilson Roberto dos Santos Neto

